



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000

PORTARIA Nº017/2021

Data 16/12/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no período de 20/12/2021 à 31/12/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

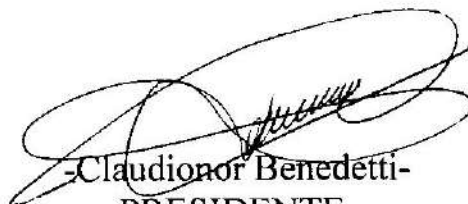
RESOLVE

Art. 1º- A Câmara Municipal de Bom Sucesso permanecerá em recesso administrativo no período de 20/12/2021 à 31/12/2021, podendo os servidores serem convocados a qualquer momento.

Art. 2º- O expediente da Câmara Municipal voltará dia 03/01/2022, sem prejuízo nos vencimentos dos servidores.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 de dezembro de 2021.


-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE

v.g.c.m.

Publicado em 16/12/2021.
Site da Câmara Municipal
www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 9165 Pág. 85
Data 17/12/2021
Visto [assinatura]

ED. nº 9.165

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Apucarana
 Avenida do Brasil - Alto Oeste
 Fone: (41) 3343-4300 - E-mail: gpe@apucarana.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Apucarana
 Avenida do Brasil - Alto Oeste
 Fone: (41) 3343-4300 - E-mail: gpe@apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº 18.808/2021

Manda: Exonerar, do cargo de Provedor em Conselho de Assessor da Direção de Promoção Artística, Cultural e Turística de Apucarana, junto à Secretaria de Promoção Artística, Cultural e Turística de Apucarana, o Sr. ADRIANO CARVALHO DE PAIVA, como licitante.

O FURETO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEMPRE QUE SEJA NECESSÁRIO, NO USO DAS ATIVIDADES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO;

DECRETO Nº

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 15 de dezembro de 2021, do cargo de Provedor em Conselho de Assessor da Direção de Promoção Artística, Cultural e Turística de Apucarana, Síndico CC - 05, junto à Secretaria de Promoção Artística, Cultural e Turística de Apucarana, o Sr. ADRIANO CARVALHO DE PAIVA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entendido este Decreto em vigor no dia de sua publicação e retroagido aos efeitos a 15 de dezembro de 2021.

Município de Apucarana, em 16 de dezembro de 2021.

[Assinatura]
 Secretário Municipal de Educação
 FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Av. do Brasil - Alto Oeste
 Fone: (41) 3343-4300 - E-mail: gpe@apucarana.pr.gov.br

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 70/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de placas de inauguração para serem instaladas em prédios escolares pertencentes à Autarquia Municipal de Educação, que serão reformados ou ampliados.

VALOR MÁXIMO: R\$ 17.887,80 (dezoisete mil oitocentas e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

DATA DE REALIZAÇÃO: 06/01/2022 às 09:30 horas, na plataforma eletrônica compras.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação AME ou no Portal da Transparência - Licitações - Autarquia Municipal de Educação, a partir do dia 20/12/2021. Esclarecimentos: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br.

Município de Apucarana, 16 de Dezembro de 2021.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 69/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de passagem de cabo de rede, para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Educação.

VALOR MÁXIMO: R\$ 248.196,50 (duzentos e quarenta mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DE REALIZAÇÃO: 03/01/2022 às 15:00 horas, na plataforma eletrônica compras.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação AME ou no Portal da Transparência - Licitações - Autarquia Municipal de Educação, a partir do dia 20/12/2021. Esclarecimentos: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br.

Município de Apucarana, 16 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE APUCARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA	CNPJ
PARIS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	02.158.940/0001-72

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARCEIR JURÍDICO, quanto à análise de proposta de aquisição realizada pelo art. 24, II, de Lei 8966/93, RATIFICADO a seguinte proposta por licitante bem como submetido a presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação de objeto em questão.

Município de Apucarana, 16 de Dezembro de 2021

MARLEI ROCHA FERNANDES DA SILVA
 Secretária Municipal

VALOR CONTRATADO (R\$): R\$ 2.800,00 (DOIS MIL REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Avenida do Brasil - Alto Oeste - Apucarana - Paraná
 Fone: (41) 3343-4300 - E-mail: camara@apucarana.pr.gov.br

SITIO EM TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0006/2021, CUIDANDO-SE DA CONTRATADA DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico, Rua de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.299.815/0001-01, representada por seu presidente Sr. Francisco Felipe Góes, estado, residente e domiciliado à Rua das Hortênsias nº 107, Prato, Apucarana/PR, por fator de crédito na quantidade nº 4.367.251,9, autorizada CONTRATANTE, e a empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, sediada em Curitiba/PR à Rua das Freixoventas, nº 26, bairro Central, CEP 80.635-020, inscrita no cadastro de pessoa jurídica (CNPJ) nº 11.099.289/0001-03, nome em representação por ADALBERTO ESCRIBANO, ZENZO, brasileiro, publicitário, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua Gregório de Matos, nº 525, bairro São Lourenço, CEP 82.260-110, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.958.918-7/SP-PR, inscrita no CPF nº 24.307.029-00, resolvem editar, de comum acordo, o contrato celebrado em 19/09/2018, o qual ficam aos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
 Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato nº 08/2018, com base em seu item 3.4 e no art. 11 de Art. 57 da Lei Federal nº 866/96, a contar da data de 01/01/2022, até o dia 31/12/2022, permanecendo o objeto contratual inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA:
 Fica ficando para integralizar do presente aditivo, após a alteração do contrato social consolidado e certidão, permanecendo as demais cláusulas do contrato inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA:
 DO FÓRUM - As partes elegem o Foro da Câmara de Apucarana para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

1. por serem justas, equânimas e previstas no Termo Aditivo em 2 (dois) dias de igual teor.

Apucarana, 16 de dezembro de 2021.

[Assinatura]
 ADALBERTO ESCRIBANO
 ADALBERTO ESCRIBANO ZENZO
 TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PORTEARIA Nº 017/2021
 Data 16/12/2021

MÉDULA: Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no período de 20/12/2021 à 31/12/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - A Câmara Municipal de Bom Sucesso permanecerá em recesso administrativo no período de 20/12/2021 à 31/12/2021, podendo os servidores serem convocados a qualquer momento.

Art. 2º - O expediente da Câmara Municipal voltará dia 03/01/2022, sem prejuízo aos vencimentos dos servidores.

Art. 3º - Este portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 de dezembro de 2021.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE
 v.g.c.m.

VALORAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO ORÇÃO PARA SUBSÍDIO DE DESPESAS DE QUE GARANTIR AS ESPECIFICIDADES NA REDE SEU ALUNADO EM TODA A SUA EXTENSÃO QUE GARANTIR A VALOR DO PROCESSO EDUCATIVO, NA CONDIÇÃO DE TRABALHADOR SOCIAL, CONDIÇÃO DE TRABALHO (ANEXO B).

EMPRESA	CNPJ
ASSANA - APA	75.295.188/0001-41

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARCEIR JURÍDICO, quanto à análise de proposta de aquisição realizada pelo art. 24, II, de Lei 8966/93, RATIFICADO a seguinte proposta por licitante bem como submetido a presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação de objeto em questão.

Município de Apucarana, 16 de Dezembro de 2021

VALERIANO DA SILVA
 Secretário Municipal

VALOR CONTRATADO (R\$): R\$ 2.800,00 (DOIS MIL REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 68/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de placas de inauguração para serem instaladas em prédios escolares pertencentes à Autarquia Municipal de Educação, que serão reformados ou ampliados.

VALOR MÁXIMO: R\$ 17.887,80 (dezoisete mil oitocentas e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

DATA DE REALIZAÇÃO: 06/01/2022 às 09:30 horas, na plataforma eletrônica compras.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação AME ou no Portal da Transparência - Licitações - Autarquia Municipal de Educação, a partir do dia 20/12/2021. Esclarecimentos: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br.

Município de Apucarana, 16 de Dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 67/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de passagem de cabo de rede, para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Educação.

VALOR MÁXIMO: R\$ 248.196,50 (duzentos e quarenta mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DE REALIZAÇÃO: 03/01/2022 às 15:00 horas, na plataforma eletrônica compras.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação AME ou no Portal da Transparência - Licitações - Autarquia Municipal de Educação, a partir do dia 20/12/2021. Esclarecimentos: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br.

Município de Apucarana, 16 de Dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PORTEARIA Nº 016/2021
 Data 16/12/2021

MÉDULA: Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no período de 20/12/2021 à 31/12/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - A Câmara Municipal de Bom Sucesso permanecerá em recesso administrativo no período de 20/12/2021 à 31/12/2021, podendo os servidores serem convocados a qualquer momento.

Art. 2º - O expediente da Câmara Municipal voltará dia 03/01/2022, sem prejuízo aos vencimentos dos servidores.

Art. 3º - Este portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 de dezembro de 2021.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE
 v.g.c.m.



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000

PORTARIA Nº017/2021

Data 16/12/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no período de 20/12/2021 à 31/12/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- A Câmara Municipal de Bom Sucesso permanecerá em recesso administrativo no período de 20/12/2021 à 31/12/2021, podendo os servidores serem convocados a qualquer momento.

Art. 2º- O expediente da Câmara Municipal voltará dia 03/01/2022, sem prejuízo nos vencimentos dos servidores.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 de dezembro de 2021.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE

v.g.c.m.